



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

TRAVESSA NICOLAU VIANA, 30 - CENTRO - CEP: 35364-000 - CNPJ: 07.769.603/0001-00
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO Nº 008/2022

DISPENSA Nº 006/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.769.603/0001-00, com endereço na Travessa Nicolau Viana, nº 30, bairro Centro, cidade de Pedra Bonita, de Minas Gerais, Cep: 35.364-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Cleverson José Pereira, inscrito no CPF: 037.550.936-42, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **GRC SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.797.462/0001-06, com sede na Praça da Matriz, 26, loja 01, centro, Alto Caparaó – MG, CEP: 36.979-000, neste ato representado por Philipe Batalha de Campos, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº. 065.274.396-01 e da Carteira de Identidade nº. MG-13.972.412, residente e domiciliado na Rua Mathias Emerick, nº 52, Bairro Serra Monte, Alto Caparaó, CEP 36.979-000, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Licitatório nº 008/2022, “Dispensa” nº 006/2022, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, compactuam entre si o primeiro termo aditivo de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – o presente instrumento tem como finalidade alterar o prazo de vigência do contrato original de 31/12/2022 para 31/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas ora aditadas, ficando este termo parte integrante e complementar, a fim de que justos produzam um só efeito.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor, na presença de testemunhas

Pedra Bonita, 26 de Dezembro de 2022

Cleverson José Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bonita Contratante

GRC SISTEMAS LTDA; CNPJ: 11.797.462/0001-06

Philipe Batalha de Campos CPF

nº. 065.274.396-01

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

Cpf:

Nome:

Cpf:



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

TRAVESSA NICOLAU VIANA, 30 - CENTRO - CEP: 35364-000 - CNPJ: 07.769.603/0001-00
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Pedra Bonita, torna público nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações, o “**Extrato de Termo Aditivo**”, conforme abaixo discriminado.

PROCESSO Nº: 008/2022

DISPENSA Nº: 006/2022

Contratante: Câmara Municipal de Pedra Bonita – MG

Cleverson José Pereira – Presidente da Câmara Municipal

CONTRATADA: **GRC SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.797.462/0001-06, com sede na Praça da Matriz, 26, loja 01, centro, Alto Caparaó – MG, CEP: 36.979-000, neste ato representado por Philipe Batalha de Campos, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº. 065.274.396-01 e da Carteira de Identidade nº. MG-13.972.412, residente e domiciliado na Rua Mathias Emerick, nº 52, Bairro Serra Monte, Alto Caparaó, CEP 36.979-000.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas WEB para site oficial da Câmara Municipal, manutenção, suporte técnico, locação de serviços de hospedagem, serviços de atualização e inserção de arquivos.

O presente Termo Aditivo terá sua vigência até 31/01/2023.

Afixado em mural.

Pedra Bonita, 26 de Dezembro de 2022.

Lucas Alves de Abreu
Resp. Pela publicação